

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

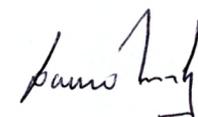
ATO DA REITORIA Nº 1296/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do DAAD/OFÍCIO Nº 008/98,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 05 monitores de glicemia advantage, os quais foram doados à FUB pela Eli Lilly do Brasil.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário (HUB).

Brasília, 31 de agosto de 1998



Lauro Morhy

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.